Resolução nº : 1277/2003
Protocolo nº : 55066/03
Origem : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A
Interessado : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00265-4, na importância de R$ 7.952,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA